



# MUNICÍPIO DE PÉROLA

## Estado do Paraná



LEI Nº 2155 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Data: 04 de setembro de 2015

Súmula: *Abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

**Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente**  
**2060200143.144000 PROJETO de DESENVOLVIMENTO da PRODUÇÃO LEITEIRA**  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000) R\$17.900,00  
**TOTAL R\$17.900,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE**  
**Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete**  
**0412200012.001000 Manutenção de Gabinete**  
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL (fr 000) R\$1.000,00  
**Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente**  
**1854100143.005000 Construção da SEDE da Secretaria da Agricultura**  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000) R\$16.900,00

**TOTAL R\$17.900,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 17 de setembro de 2015

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito Municipal